# Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado - FECAP

**INOVAÇÃO E EXCELÊNCIA DESDE 1902**

**Av. da Liberdade, 532 \ 01502-001 \ São Paulo - SP \ CNPJ 60.736.683/0001-71**

/fecap /fecap @_fecap

www.fecap.br

## CONSELHO DE CURADORES

Prezados Senhores, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos as Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas da Fundação, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

**Dr. Shigeaki Ueki** - Presidente / **Dr. Sílvio Álvares Penteado Neto** - Presidente Honorário / **Dr. Fabio Penteado de Ulhôa Rodrigues** - Vice-Presidente

Dr. Abram Abe Szajman / Dr. Antônio Delfim Netto / Dr. Edson Ricardo Barbero / Dr. Mauro de Salles Aguiar / Dra Regina Célia Esteves de Siqueira / Dr. Roberto Rodrigues / Dr. Kazuo Watanabe

## Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Expressos em milhares de reais)

| ATIVOS | Nota Explicativa | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|---|---|---|---|
| **CIRCULANTES** | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 3 | 6.169 | 6.654 |
| Aplicações financeiras vinculadas | 4 | 1.487 | 1.487 |
| Anuidades a receber - líquidas | 5 | 5.446 | 5.551 |
| Outros créditos e valores | | 655 | 538 |
| Despesas antecipadas | | 532 | 342 |
| Total dos ativos circulantes | | 14.289 | 14.572 |
| **NÃO CIRCULANTES** | | | |
| Anuidades a receber - líquidas | 5 | 3.407 | 2.103 |
| Depósitos judiciais | 10 | 808 | 759 |
| Precatório a receber | 6 | 1.398 | 1.337 |
| Intangível | 7 | 26 | 52 |
| Imobilizado | 7 | 38.181 | 38.808 |
| Total dos ativos não circulantes | | 43.820 | 43.059 |
| **TOTAL DOS ATIVOS** | | **58.109** | **57.631** |

| PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | Nota Explicativa | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|---|---|---|---|
| **CIRCULANTES** | | | |
| Fornecedores | | 571 | 692 |
| Impostos, encargos e contribuições a recolher | 8 | 2.550 | 1.947 |
| Contribuições sociais a recolher | 9 | - | 549 |
| Anuidades e contratos recebidos antecipadamente | | 1.950 | 1.951 |
| Provisão para férias e encargos sociais | | 1.836 | 1.825 |
| Outras contas a pagar | | 299 | 226 |
| Total dos passivos circulantes | | 7.206 | 7.190 |
| **NÃO CIRCULANTES** | | | |
| Provisão para riscos e processos judiciais | 10 | 1.923 | 1.986 |
| Contratos Recebidos Antecipadamente | | - | 77 |
| Total dos passivos não circulantes | | 1.923 | 2.063 |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | | |
| Patrimônio social | 11 a) | 45.771 | 45.771 |
| Reserva de reavaliação | 7 e 11 b) | 2.215 | 2.226 |
| Superávit (Déficit) acumulado | | 994 | 381 |
| Total do patrimônio líquido | | 48.980 | 48.378 |
| **TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | **58.109** | **57.631** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Expressos em milhares de reais)

| | Nota Explicativa | Patrimônio Social | Reserva de Reavaliação | Déficit Acumulado | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2016** | | **45.771** | **2.242** | **(1.849)** | **46.164** |
| Superávit do exercício | | - | - | 2.214 | 2.214 |
| Realização da reserva de reavaliação | 11b) | - | (16) | 16 | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2017** | | **45.771** | **2.226** | **381** | **48.378** |
| Superávit do exercício | | - | - | 601 | 601 |
| Realização da reserva de reavaliação | 11b) | - | (12) | 12 | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2018** | | **45.771** | **2.214** | **994** | **48.979** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Demonstrações do Superávit (Déficit) para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Expressos em milhares de reais)

| | Nota Explicativa | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|---|---|---|---|
| **RECEITA BRUTA DA ATIVIDADE DE ENSINO** | | | |
| Anuidades: | | | |
| Colégio – FECAP | | 17.451 | 13.791 |
| Centro Universitário FECAP - graduação | | 52.940 | 52.457 |
| C. Universitário FECAP - pós-graduação e extensão | | 15.210 | 16.227 |
| Centro Universitário FECAP - mestrado | | 3.964 | 3.402 |
| Outras receitas de ensino | | 676 | 520 |
| Total da receita bruta | | 90.241 | 86.397 |
| **DEDUÇÕES** | | | |
| Bolsas de estudos e devoluções de mensalidades | | (24.658) | (21.557) |
| Total das deduções | | (24.658) | (21.557) |
| **RECEITA LÍQUIDA DA ATIVIDADE DE ENSINO** | | 65.583 | 64.840 |
| **CUSTOS DA ATIVIDADE DE ENSINO** | | | |
| Colégio – FECAP | | (10.608) | (9.116) |
| Centro Universitário FECAP - graduação | | (25.237) | (24.236) |
| C. Universitário FECAP - pós-graduação e extensão | | (8.976) | (8.979) |
| Centro Universitário FECAP - mestrado | | (4.124) | (4.933) |
| Outros custos de ensino | | (2.285) | (1.903) |
| Total dos custos | 13 | (51.230) | (49.167) |
| **SUPERÁVIT BRUTO** | | 14.353 | 15.673 |
| **(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS** | | | |
| Gerais e administrativas | 13 | (11.841) | (12.905) |
| Propaganda e publicidade | | (1.758) | (1.486) |
| Depreciações e amortizações | 7 | (1.927) | (1.836) |
| Constituição de provisão para riscos e processos judiciais | | (99) | (432) |
| Impostos e taxas municipais | 8 | - | (497) |
| Receita não recorrente (Parcelamento Lei 13.496/2017 | 9 (b) | - | 1.536 |
| Outras receitas líquidas | 13 | 1.439 | 1.524 |
| **TOTAL DE (DESPESAS) Receitas Operacionais** | | (14.187) | (14.096) |
| **SUPERÁVIT ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO** | | 167 | 1.577 |
| **RESULTADO FINANCEIRO** | | | |
| Receitas financeiras | 14 | 972 | 1.295 |
| Despesas financeiras | 14 | (538) | (658) |
| Resultado financeiro | | 434 | 637 |
| **SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO** | | **601** | **2.214** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Demonstrações do Resultado Abrangente para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Expressos em milhares de reais)

| | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|---|---|---|
| Superávit do Exercício | 601 | 2.214 |
| Outros Resultados Abrangentes | - | - |
| **RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO** | **601** | **2.214** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Expressos em milhares de reais)

| | Nota Explicativa | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|---|---|---|---|
| **FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS** | | | |
| Superávit do exercício | | 601 | 2.214 |
| Ajustes para reconciliar o superávit do exercício com o | | | |
| Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais: | | | |
| Depreciações e amortizações | 7 | 1.927 | 1.836 |
| Provisão para anuid. de receb. duvidoso,liq. da parcela realizada | 5 | 2.120 | 1.739 |
| Custo residual do imobilizado baixado | 7 | 24 | 33 |
| Contribuições sociais (encargos financeiros) | 9 | 0 | 1374 |
| Constituição de provisão para riscos e processos judiciais | | 99 | 432 |
| (Aumento) redução nos ativos: | | | |
| Anuidades a receber | 5 | (3.319) | (2.326) |
| Outros créditos e valores | | (117) | (111) |
| Despesas antecipadas | | (190) | 163 |
| Depósitos judiciais | | (147) | (708) |
| Precatório a receber | 6 | (61) | (61) |
| Aumento (redução) nos passivos: | | | |
| Fornecedores | | (121) | (66) |
| Impostos, encargos e contribuições a recolher | 8 | 576 | 345 |
| Pagamentos de contribuições sociais | | (549) | (4.195) |
| Anuidades e contratos recebidos antecipadamente | | (77) | (141) |
| Pagamento de férias e encargos sociais | | 11 | (330) |
| Pagamento de riscos e processos judiciais | | (63) | 418 |
| Outras contas a pagar | | 99 | (11) |
| Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais | | 813 | 605 |
| **FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO** | | | |
| Aquisição de bens do ativo imobilizado e de intangível | 7 | (1.298) | (1.707) |
| Aplicações financeiras vinculadas | 4 | 0 | 157 |
| Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento | | (1.298) | (1.550) |
| **AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** | | (485) | (945) |
| **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** | | | |
| Saldo no final do exercício | 3 | 6.169 | 6.654 |
| Saldo no início do exercício | 3 | 6.654 | 7.599 |
| **AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** | | **(485)** | **(945)** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Demonstrações do Valor Adicionado para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Expressos em milhares de reais)

| | Nota Explicativa | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|---|---|---|---|
| **RECEITAS** | | | |
| Anuidades e outras receitas de ensino | | 65.583 | 64.840 |
| Provisão para anuidades de recebimento duvidoso | 5 | 809 | 649 |
| Outras receitas | | 1.439 | 1.304 |
| | | 67.831 | 66.793 |
| **INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS** | | | |
| Custos dos serviços prestados | | (9.914) | (7.975) |
| Materiais, energia, serviços de terceiros e outros | | (8.527) | (7.737) |
| Baixas de ativos | | (24) | (33) |
| | | (18.465) | (15.745) |
| **VALOR ADICIONADO BRUTO** | | 49.366 | 51.048 |
| **RETENÇÕES** | | | |
| Depreciação e amortizações | 7 | (1.927) | (1.836) |
| **VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO** | | 47.439 | 49.212 |
| **VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA** | | | |
| Receitas financeiras | | 972 | 1.294 |
| **VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR** | | 48.411 | 50.506 |
| **DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO** | | | |
| Pessoal e encargos | | 45.539 | 46.057 |
| Impostos, taxas e contribuições | | 119 | 89 |
| Encargos financeiros e aluguéis | | 2.152 | 2.146 |
| Superávit do exercício | | 601 | 2.214 |
| **VALOR ADICIONADO DISTRIBUÍDO** | | **48.411** | **50.506** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Valores em milhares de reais - R$)

**1.INFORMAÇÕES GERAIS**

A Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado FECAP ("Fundação") é uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída em 1923. A Fundação é mantenedora do Colégio FECAP e do Centro Universitário FECAP e tem como objetivo proporcionar e divulgar no País o ensino comercial em todos os seus ramos e graus, cultivando as ciências econômicas, contábeis, administrativas e outras afins ou conexas. A Fundação tem prazo de duração indeterminado e sua extinção só poderá se verificar nos casos previstos em lei, por deliberação unânime de todos os membros do Conselho de Curadores, em reunião especial e regularmente convocada para esse fim. Em caso de extinção, seu patrimônio, ou o produto dele, será destinado à entidade congênere sem finalidade lucrativa, a qual deverá aplicá-lo, integralmente, na difusão do ensino do comércio e ciências afins, e a ele será ligado, indissoluvelmente, o nome do Conde Antônio de Álvares Leite Penteado. Na ausência de entidade congênere, o patrimônio será destinado ao Poder Público, exceto o imóvel do Largo de São Francisco, 19, que voltará, com todos os seus melhoramentos, benfeitorias e acréscimos, seja qual for a procedência, ao domínio dos doadores ou de quem, em qualquer tempo e em qualquer grau de relação jurídica, representar a sucessão do Conde Antônio de Álvares Leite Penteado. Para a administração de suas atividades, a Fundação possui a seguinte estrutura: **a)** O Presidente Honorário, representante da família do Conde Antônio de Álvares Leite Penteado. **b)** O Conselho de Curadores, composto pelo Presidente Honorário, como membro nato e vitalício, e por nove membros, sendo oito membros eleitos pelos próprios membros do Conselho para mandato de cinco anos, podendo ser reeleitos e um membro indicado pelo Conselho Universitário – CONSUNI, dentre os seus membros efetivos, com duração de mandato simultâneo àquele exercido pelo CONSUNI. **c)** O Conselho Fiscal, composto por três membros, sendo pelo menos um deles diplomado em Ciências Contábeis, Economia ou Administração de Empresas, eleitos e empossados pelo Conselho de Curadores, com mandato de dois anos, podendo ser reeleitos. **d)** A Superintendência Executiva, composta por dois integrantes: Superintendente-Geral e Superintendente Adjunto, eleitos e empossados pelo Conselho de Curadores, podendo ser reeleitos. Os membros da Superintendência Executiva poderão ser, a qualquer tempo, destituídos ou dispensados pelo Conselho de Curadores. **e)** As unidades de ensino FECAP - Colégio e Centro Universitário. **f)** Os órgãos de apoio, consultoria e assessoria de administração superior da Fundação é da competência do Conselho de Curadores, a fiscalização das contas é atributo do Conselho Fiscal e a gestão e supervisão das unidades de ensino e dos órgãos de apoio, consultoria e assessoria são de responsabilidade da Superintendência Executiva. **g)** Imunidade Tributária. A Fundação é imune do pagamento de tributos, exceto quanto às seguintes incidências sobre folha de pagamento: Seguro de Acidente de Trabalho - SAT, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e Programa de Integração Social - PIS. A Fundação, a partir de 2005, aderiu ao Programa Universidade para Todos - PROUNI, instituído pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005.

**1.1- Eventos importantes (a) Ação Civil Pública** Em 20 de outubro de 2012, a Controladoria da FECAP entregou aos Membros da Comissão de Tomada de Contas da Instituição relatório informando possíveis irregularidades na Administração Superior da Entidade, envolvendo o Presidente do Conselho Curador, o Superintendente Geral e outros funcionários, o qual foi encaminhado a todos os Membros do Conselho Curador da Instituição e ao Dr. Curador de Fundações do Ministério Público do Estado de São Paulo. A partir de então, foi instaurado o Inquérito Civil nº 03/2012. Diante das conclusões do inquérito Civil, a Curadoria das Fundações e a FECAP ajuizaram Ação Civil Pública, que foi distribuída para o MM Juiz de Direito da 23ª Vara Cível do Foro Central da Capital, em 29 de agosto de 2014. A ação está em fase inicial de processamento, ainda sem decisão judicial de primeira instância sobre o mérito. **(b)** Autuação PMSP Em 17 de dezembro de 2015, a FECAP recebeu Autos de infração da PMSP (n.º 67170331, 67170765 e 67170510), com a exigência de ISSQN relativo ao ano de 2010. Os autos foram lavrados apenas para prevenir decadência enquanto a Municipalidade aprofunda a verificação do preenchimento dos requisitos da imunidade referente aos anos de 2010 a 2015, isso no bojo do Processo Administrativo da PMSP nº 2015.0.333.6520-9; Em 12 de Agosto de 2016, a FECAP recebeu Primeira Comunicação de Chamada no referido processo Administrativo Fiscal, cuja resposta foi apresentada à Municipalidade em 12 de agosto de 2016; Em 17 de outubro de 2016, a FECAP recebeu nova Comunicação de Chamada no mesmo processo Administrativo Fiscal nº 2015.0.333.6520-9, que foi respondida em 17 de outubro de 2016 e; Em 13 de dezembro de 2016, a FECAP foi autuada pela Municipalidade de São Paulo, com exigência de ISSQN relativo ao ano de 2011. Os autos foram lavrados apenas para prevenir decadência enquanto a Municipalidade aprofunda a verificação do preenchimento dos requisitos da imunidade atinentes aos anos de 2010 a 2015, isso no bojo do Processo Administrativo da PMSP nº 2015.0.333.6520-9. Em novembro de 2017, a Prefeitura reconheceu a manutenção dos requisitos para a imunidade, de modo que os Autos de Infração acima mencionados devem ser extintos.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**2.1. Declaração de conformidade** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, especificamente a ITG 2002 (R1), relativa a entidades sem fins lucrativos.**2.2. Base de elaboração** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. O custo histórico geralmente baseia-se no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. **1.3 Principais práticas contábeis** Uso de estimativas: A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer a elaboração de estimativas e a consideração de premissas por parte da Administração da Fundação que afetam os valores dos ativos e passivos apresentados nas datas das demonstrações financeiras, bem como os valores das receitas e das despesas dos exercícios apresentados. Embora essas estimativas tenham como base o melhor conhecimento disponível dos Administradores da Fundação com relação a eventos presentes e futuros, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. As contas que usualmente requerem o uso de estimativas são:(a) provisão para créditos de liquidação duvidosa;(b) vida útil estimada do imobilizado;(c) crédito de precatório - estimativa para redução ao valor de mercado; d) estimativa do valor de mercado do imobilizado para fins de teste de valor recuperável dos ativos - "*impairment*"; e (d) provisão para riscos e processos judiciais. A Fundação revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente. **a) Moeda funcional e de apresentação** As demonstrações financeiras da Fundação são apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional e de apresentação. **b) Caixa e equivalentes de caixa** Incluem os montantes de caixa, saldos disponíveis em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras com prazo para resgate de até 90 dias da data da aplicação, principalmente fundos de investimento. As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos exercícios, que equivalem aos seus valores justos no encerramento do exercício. **c) Anuidades a receber e demais créditos** Registrados e mantidos nas demonstrações financeiras por seus valores nominais, ajustados, quando necessário, pelos seus valores de realização e classificados no circulante e não circulante com base na expectativa de realização inferior ou superior a 12 meses. **d) Provisão para anuidades de recebimento duvidoso** Constituída em montante considerado pela Administração como suficiente para cobrir prováveis perdas na realização das anuidades e dos demais créditos a receber, com base no histórico existente. **e) Precatório a Receber** Decorrente de decisão judicial transitada em julgado, originário dos autos nº 0423149-69.1998.8.26.0053 antigo 1488/98 da 5ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo. Com base nos estudos efetuados, foi constituída provisão de 50% no valor do crédito precatório junto a Prefeitura de São Paulo para redução ao seu valor de recuperação, nota explicativa nº6. **f) imobilizado** Registrado ao custo de aquisição, acrescido de reavaliação efetuada em 1993. A Fundação efetuou nova reavaliação dos bens em 30 de junho de 2004. A depreciação é calculada pelo método linear, às taxas anuais mencionadas na nota explicativa nº 7, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens reavaliados. Devido às mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil, a reavaliação de ativos deixou de ser permitida, mas facultou a manutenção dos saldos restantes, a serem depreciados conforme as vidas úteis dos bens reavaliados. Conforme o CPC 27 - Ativo Imobilizado, a Fundação revisou a vida útil dos itens do ativo imobilizado e concluiu pela não necessidade de se alterar os valores de custo residual de seus ativos, da mesma forma que entende que as vidas úteis atribuídas aos seus ativos, com base em estudo desenvolvido internamente por profissionais experientes, estão adequadas, não havendo modificações em relação às utilizadas em exercícios anteriores.O procedimento de revisão de vidas úteis é efetuado anualmente. A Fundação, em atendimento ao CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, efetuou teste de recuperação para os bens do ativo imobilizado e itens do intangível. **g) Ativos e passivos financeiros** Os valores recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo. Os recebíveis, incluindo anuidades a receber, caixa e equivalentes de caixa e outros, são mensurados pelo valor de custo amortizado, utilizando-se o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. Os passivos financeiros, incluindo parcelamentos de contribuições sociais a recolher, são mensurados pelo valor de custo amortizado, utilizando-se o método de juros efetivos. As receitas e despesas de juros são reconhecidas por meio da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo, quando o reconhecimento dos juros seria imaterial. **h) Anuidades recebidas antecipadamente** Representam valores recebidos relativos a matrículas e mensalidades referentes ao exercício seguinte e que são reconhecidas no resultado do exercício de acordo com o regime de competência. **i) Provisão para riscos e processos judiciais** Constituída com base na avaliação de risco de perda sobre as ações em processos e eventos subsequentes, embasadas em relatórios preparados pelos consultores jurídicos da Fundação e outras evidências consideradas pela Administração. **j) Apuração do resultado e reconhecimento de receitas** O resultado é apurado pelo regime contábil de competência. As mensalidades dos cursos e seus respectivos descontos variam de acordo com o curso e com a unidade de ensino. No semestre, são faturadas seis mensalidades, estando incluída a matrícula; e a respectiva receita é reconhecida quando do efetivo serviço prestado. Os recebimentos antecipados de matrículas e mensalidades são registrados como adiantamento de clientes e reconhecidos quando da prestação do serviço. As deduções da receita bruta são compostas por abatimentos referentes ao PROUNI, bolsa convenção trabalhista, descontos concedidos incondicionalmente e mensalidades devolvidas e/ou canceladas. **2.4 Novas normas e interpretações ainda não efetivas que podem impactar a Companhia** IFRS16/CPC 06(R2) – Arrendamento mercantil - IFRS 16, esta nova norma estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1), podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de baixo valor. No início de um arrendamento, o arrendatário deve reconhecer um passivo de arrendamento para efetuar os devidos pagamentos e um ativo de direito de uso representando o direito de usar o ativo objeto durante o prazo do arrendamento. Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação do ativo de direito de uso. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O IFRS 16 entra em vigor para o exercício iniciado em 1 de janeiro de 2019 e substitui a IAS 17 – Operações de Arrendamento Mercantil e correspondentes interpretações. A Fundação optou por adotar o IFRS16/CPC 06(R2) pelo método retrospectivo com efeito cumulativo de aplicar inicialmente este pronunciamento na data da aplicação inicial. Com base nas informações atualmente disponíveis, a Fundação espera ter um impacto nas operações de arrendamento mercantil operacional em aberto, de aproximadamente R$ 7.291 milhões bruto de tributos no reconhecimento de um ativo por direito de uso e passivo por arrendamento mercantil. Importante mencionar ainda que alguns dos compromissos existentes mencionados na nota 15 podem se enquadrar nas exceções da norma – curto prazo e pequeno valor. Além disso, alguns compromissos podem estar relacionados a acordos que não serão qualificados como arrendamentos de acordo com a IFRS 16.

**3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

| | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|---|---|---|
| Caixa e Bancos | 551 | 1.228 |
| Aplicações financeiras: | | |
| Santander - DI Instituições (b) | 1.414 | 1.552 |
| Safra Investimentos - c - | 2.532 | 2.380 |
| Banco do Brasil | 107 | - |
| Conta Max Santander | 155 | - |
| Banco Investimento Daycoval | - | 266 |
| Banco Paulista | 242 | 230 |
| Banco BMG | 249 | 230 |
| Banco ABC | 247 | 231 |
| Santander - CDB DI (a) | 672 | 537 |
| **Total** | **6.169** | **6.654** |

Refere-se ao rendimento das aplicações financeiras em Certificado de Depósito Bancário - CDB da carta de fiança locatícia com o Banco Santander (Brasil) S.A., com remuneração de 95 a 99% do CDI. A aplicação financeira apresenta liquidez com prazo inferior a 90 dias e insignificante risco de mudança de valor

**(b)** São aplicações em fundos de investimento na forma de condomínio aberto, cujo objetivo é aplicar em cotas de fundos referenciados DI com remuneração de 100% a 111% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

**4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS**

| | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|---|---|---|
| Santander - CDB DI | 1.487 | 1.487 |

O saldo está vinculado às cartas de fiança locatícia com o Banco Santander, referente ao contrato de locação da Unidade Pinheiros.

**5. ANUIDADES A RECEBER – LÍQUIDAS**

| | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|---|---|---|
| Anuidades a receber | | |
| Cheques recebidos - mensalidades | 10.788 | 8.588 |
| Anuidades a receber relacionados ao Programa de | 71 | 345 |
| Financiamento Estudantil – fies | 444 | 616 |
| Cartões de Credito a Receber | 479 | 493 |
| Provisão para anuidades de recebimento duvidoso | 11.782 | 10.042 |
| | -2.929 | -2.388 |
| **Total** | **8.853** | **7.654** |
| Circulante | 5.446 | 5.551 |
| Não Circulante | 3.407 | 2.103 |

A seguir estão apresentados os vencimentos dos saldos de anuidades a receber em 31 de dezembro de 2018 e de 2017:

| | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|---|---|---|
| **Vencidos:** | | |
| De 1 a 30 dias | 749 | 634 |
| De 31 a 60 dias | 683 | 493 |
| De 61 a 90 dias | 538 | 415 |
| De 91 a 120 dias | 508 | 394 |
| Acima de 120 dias | 1.859 | 1.483 |
| **A vencer:** | | |
| 2018 | - | 4.429 |
| 2019 | 3.659 | 512 |
| 2020 | 932 | 674 |
| 2021 | 1.192 | 34 |
| 2022 | 1.561 | 34 |
| 2023 | 94 | 0 |
| 2024 | 7 | 0 |
| | **11.782** | **10.042** |

A movimentação da provisão para anuidades de recebimento duvidoso nos exercícios foi a seguinte:

| | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|---|---|---|
| Saldos iniciais | (2.388) | (2.158) |
| Baixa da provisão para anuidades de recebimento duvidoso - período de 2016 em 2017 e período de 2017 em 2018 para incobráveis (*) | 1.575 | 1.497 |
| Baixa da provisão para cheques a receber no exercício para incobráveis | 4 | 12 |
| Provisão para anuidades a receber constituída no exercício | (2.120) | (1.739) |
| Saldos finais | (2.929) | (2.388) |

(*) Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a Administração da Fundação baixou contra a provisão para anuidades de recebimento duvidoso os títulos em aberto que foram considerados incobráveis, relacionados ao período de 2017 e 2016.

**6. PRECATÓRIO A RECEBER**

| | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|---|---|---|
| Valor do crédito | 2.796 | 2.674 |
| Provisão para valor de realização 50% | (1.398) | (1.337) |
| Valor líquido de realização | 1.398 | 1.337 |

Em 25 de setembro de 1998 a Fundação ingressou contra a Prefeitura Municipal da Cidade de São Paulo um processo de Repetição de Indébito sob nº 0423149-69.1998.8.26.0053 antigo 1488/98 da 5º VFP, referente à Restituição das Taxas de Limpeza e Conservação cobradas indevidamente. O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo expediu a Certidão e Extinção de Precatórios, certificando que o Ofício Requisitório n° 188/2011 de 28/11/2011, originário do Setor de Execuções Contra a Fazenda Pública-SP, no valor de R$ 2.003, atualizado pelo índice da caderneta de poupança, em 31 de dezembro de 2018, em R$ 2.796, que está refletido nas demonstrações financeiras da Fundação e para o qual foi constituída provisão para redução ao valor de mercado, no montante de R$ 1.398.

**7. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL**

| | Taxa anual de depreciação % | 31/12/2018 Custo de Aquisição reavaliado | Depreciação acumulada | Líquido | 31/12/2017 Líquido |
|---|---|---|---|---|---|
| Imobilizado: | | | | | |
| Terrenos | - | 9.051 | - | 9.051 | 9.051 |
| Edifícios | 2 | 32.709 | (9.628) | 23.081 | 23.832 |
| Equipamentos de segurança | 5 | 346 | (239) | 107 | 125 |
| Móveis e utensílios | 6,66 | 2.681 | (1.838) | 843 | 835 |
| Computadores | 20 | 4.598 | (3.162) | 1.436 | 1.341 |
| Central de ar-condicionado | 6,66 | 1.454 | (1.036) | 418 | 438 |
| Elevadores | 2 | 430 | (133) | 297 | 308 |
| Equipamentos fotográficos | 10 | 170 | (144) | 26 | 30 |
| Equipamentos de rádio e TV | 6,66 | 67 | (65) | 2 | 2 |
| Equipamentos de audiovisual | 6,66 | 1.530 | (808) | 722 | 806 |
| Máquinas e equipamentos | 5 | 634 | (315) | 319 | 314 |
| Móveis escolares | 20 | 1.572 | (1.220) | 352 | 402 |
| Biblioteca | 10 | 1.952 | (1.673) | 279 | 256 |
| Benfeitoria em propriedades de terceiros | 10 | 1.395 | (1.096) | 299 | 448 |
| Outros | | 479 | (210) | 269 | 297 |
| totais | | 59.068 | (21.567) | 37.501 | 38.485 |
| Adiant.de Fornecedores do Imobilizado | | 680 | - | 680 | 323 |
| **Total** | | **59.748** | **(21.567)** | **38.181** | **38.808** |
| software | 20 | 1.098 | (1.072) | 26 | 52 |

Em 1º de julho de 2004, a Administração aprovou a reavaliação dos bens do imobilizado. O laudo de avaliação aprovado foi emitido por avaliadores independentes na data-base 30 de junho de 2004. Conforme permitido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil a Fundação optou em manter os valores reavaliados e não fez novas reavaliações. Em 2018, a Fundação revisou o valor dos seus ativos, bem como as vidas úteis utilizadas para depreciação e amortização dos bens tangíveis e intangíveis, e concluiu pela não necessidade de se efetuar modificações nos valores e pela não alteração das estimativas de vidas úteis para os exercícios de 2018 e de 2017, tendo em vista a conclusão da adequação das vidas úteis já utilizadas anteriormente.

O saldo residual dos ajustes de reavaliação é o seguinte:

| | Saldo residual 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|---|---|---|
| Terrenos | 1.988 | 1.988 |
| Edifícios | 170 | 180 |
| Móveis e utensílios | 5 | 7 |
| Instalações e equipamentos | 52 | 52 |
| Total da reserva de reavaliação remanescente | 2.215 | 2.227 |

A movimentação do imobilizado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 foi a seguinte:

| | Saldo em 31/12/2016 | Adições | Baixas | Saldo em 31/12/2017 | Adições | Baixas | Saldo em 31/12/2018 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | 9.051 | - | - | 9.051 | - | - | 9.051 |
| Edifícios | 32.709 | - | - | 32.709 | - | - | 32.709 |
| Equipamentos de segurança | 337 | 8 | - | 345 | 2 | (1) | 346 |
| Móveis e utensílios | 2.372 | 259 | (30) | 2.601 | 118 | (38) | 2.681 |
| Computadores | 3.838 | 588 | (163) | 4.263 | 546 | (211) | 4.598 |
| Central de ar-condicionado | 1.422 | 7 | - | 1.429 | 37 | (12) | 1.454 |
| Elevadores | 430 | - | - | 430 | - | - | 430 |
| Equipamentos fotográficos | 176 | - | (6) | 170 | - | - | 170 |
| Equipamentos de rádio e TV | 67 | - | - | 67 | - | - | 67 |
| Equipamentos de audiovisual | 1.294 | 279 | (47) | 1.526 | 27 | (23) | 1.530 |
| Máquinas e equipamentos | 462 | 143 | (6) | 599 | 37 | (2) | 634 |
| Móveis escolares | 1.255 | 235 | (5) | 1.485 | 87 | - | 1.572 |
| Biblioteca | 1.829 | 34 | - | 1.863 | 89 | - | 1.952 |
| Benfeitoria em propriedades de terceiros | 1.395 | - | - | 1.395 | - | - | 1.395 |
| Outros | 438 | 41 | - | 479 | - | - | 479 |
| Obras em andamento | - | - | - | - | - | - | - |
| Adiant. Fornec. de Imobilizado | 221 | 103 | - | 324 | 356 | - | 680 |
| Total do custo | 57.296 | 1.697 | - 257 | 58.736 | 1.299 | - 287 | 59.748 |
| Depreciação acumulada | (18.343) | (1.810) | (225) | (19.928) | (1.639) | - | (21.567) |
| **Total líquido** | **38.953** | **- 113** | **- 32** | **38.808** | **- 340** | **- 287** | **38.181** |

A movimentação do intangível para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foi a seguinte:

| | Saldo em 31/12/2016 | Adições | Saldo em 31/12/2017 | Adições | Saldo em 31/12/2018 |
|---|---|---|---|---|---|
| Software e utilitários | 1.087 | 11 | 1.098 | 0 | 1.098 |
| Amortização acumulada | (1.019) | (27) | (1.046) | (27) | (1.073) |
| **Total líquido** | **95** | **(27)** | **52** | **(27)** | **25** |

**8. IMPOSTOS, ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**

| | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|---|---|---|
| INSS a recolher | 1.567 | 823 |
| Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço - FGTS a recolher | 277 | 270 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF a recolher | 640 | 617 |
| Outros (*) | 66 | 237 |
| **Total** | **2.550** | **1.947** |

(*) Valor de Outorga Onerosa junto a PMSP/2017 –R$ 194.

**9. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECOLHER**

| | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|---|---|---|
| Parcelamento de COFINS (b) | - | 549 |
| | - | 549 |
| Circulante | - | 549 |

**a)

...continuação

# Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado - FECAP

**INOVAÇÃO E EXCELÊNCIA DESDE 1902**

**Av. da Liberdade, 532 \ 01502-001 \ São Paulo - SP \ CNPJ 60.736.683/0001-71**

/fecap /fecap @_fecap

www.fecap.br

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Valores em milhares de reais - R$)

| | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|---|---|---|
| Despesas com: | | |
| Pessoal administrativo e docente (inclui os encargos sociais) | (45.441) | (46.057) |
| Serviços prestados por terceiros | (4.449) | (4.166) |
| Manutenção e conservação | (2.064) | (1.617) |
| Serviços e materiais de informática | (938) | (892) |
| Utilidades e serviços (água, esgoto, energia elétrica, telefone e correios) | (1.684) | (1.701) |
| Periódicos e didáticos (assinatura de livros, jornais e mídias eletrônicas) | (68) | (78) |
| Aluguéis | (1.614) | (1.572) |
| Brindes | (341) | (284) |
| Condução, fretes e carretos | (113) | (91) |
| Conferências e congressos | (159) | (153) |
| Contribuições a entidades de classe | (298) | (269) |
| Contribuições e doações | (22) | (81) |
| Eventos e festividades | (398) | (217) |
| Cópias, reproduções e gráfica externa | (22) | (32) |
| Estacionamento | (64) | (64) |
| Locação de equipamentos de impressão | (315) | (392) |
| Material de escritório | (329) | (254) |
| Revistas técnicas | (40) | (72) |
| Treinamento de pessoal | (70) | (169) |
| Viagens e estadas | (91) | (30) |
| Provisão para anuidades de recebimento duvidoso | (2.120) | (1.739) |
| Outros gastos acadêmicos gerais e administrativos | (292) | (255) |
| Impostos e taxas | (118) | (89) |
| Multas | (98) | (17) |
| Honorários advocatícios, consultoria e auditoria | (919) | (1.061) |
| Segurança e vigilância | (971) | (1.119) |
| Baixa de bens do ativo imobilizado | (24) | (33) |
| Serviços Voluntários * | (10) | (9) |
| Aluguéis recebidos e outros | 1.438 | 1.965 |
| | (61.632) | (60.548) |
| Classificadas como: | | |
| Custos - das atividades de ensino - FECAP | (51.229) | (49.167) |
| Gerais e administrativas | (11.841) | (12.905) |
| Outras Despesas | 1.438 | 1.524 |
| | (61.632) | (60.548) |

* Prestação de serviços de conselheiros sem remuneração.

**14. RESULTADO FINANCEIRO**

| | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|---|---|---|
| Receitas: | | |
| Rendimentos de aplicações financeiras | 597 | 1.169 |
| Outras receitas | 375 | 126 |
| | 972 | 1.295 |
| Despesas: | | |
| Encargos sobre parcelamentos de contribuições sociais (nota 9) | 0 | (141) |
| Despesas bancárias | (262) | (264) |
| Encargos PDD fies | (276) | (253) |
| | (538) | (658) |

**15. ARRENDAMENTO MERCANTIL**

A Fundação possui apenas um contato de arrendamento operacional referente ao imóvel onde funciona à sua unidade de Pinheiros. Este arrendamento tem vida útil média de 5 anos, podendo ao final do contrato, ser renovado por igual período e às taxas de mercado. Anualmente o valor é atualizado com base na variação anual do IGPM ou na falta deste, pelo IPC. Este contrato é cancelável mediante notificação antecipada de 180 dias.

Em 31 de dezembro de 2018, o valor total equivalente ao período integral do contrato, era de R$ 9.660.

**16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

**a) Composição dos instrumentos financeiros**

| | Valores contábeis 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|---|---|---|
| Ativos (passivos) financeiros: | | |
| Caixa e bancos | 551 | 1.228 |
| Aplicações financeiras | 5.618 | 5.426 |
| Bancos e aplicações financeiras vinculadas | 1.487 | 1.487 |
| Anuidades a receber - líquidas | 8.854 | 7.654 |
| Fornecedores | (572) | (692) |
| Parcelamento de contribuições sociais | 0) | (549) |

A Administração da Fundação é de opinião que os instrumentos financeiros, os quais estão reconhecidos nas demonstrações financeiras pelos seus valores de custos acrescidos de juros, quando aplicável, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores de mercado. **b) Políticas contábeis significativas** Os detalhes das principais políticas contábeis e métodos adotados, incluindo o critério para reconhecimento e bases de mensuração de apropriação das receitas e despesas para cada uma das classes de ativos e passivos financeiros, além do patrimônio líquido, estão descritas na nota explicativa nº 2. **c) Risco de crédito** O nível de anuidades a receber da Fundação é monitorado por meio de controles internos e, para aqueles em que não há expectativa de realização, é constituída a provisão para anuidades de recebimento duvidoso, o que limita o risco de contas inadimplentes. A matrícula para o próximo período letivo é bloqueada sempre que o aluno fica inadimplente com a Fundação. A Fundação mantém conta correntes bancárias e aplicações financeiras em instituições financeiras aprovadas pela Administração, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos. **d) Gestão de risco de mercado** Os resultados das operações da Fundação dependem da sua capacidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre as receitas de mensalidades e os custos fixos e variáveis. Para a captação de alunos, a Fundação realiza ações comerciais totalmente embasadas no conceito de marketing de relacionamento, sendo ações de comunicação cujas metas quantitativas ganham sentido apenas quando acompanhadas de atributos qualitativos. As condições adversas do mercado, que podem impactar de forma negativa o resultado das operações da Fundação, estão diretamente relacionadas com a estagnação no número de ingressantes no curso de graduação a cada semestre e na concorrência que cresce anualmente. **e) Derivativos** Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a Fundação não possui operações com instrumentos financeiros derivativos. **f) Gestão do risco de liquidez** A Fundação gerencia o risco de liquidez mantendo reservas e através de acompanhamento continuo das previsões e do fluxo de caixa real e da combinação dos prazos de vencimento dos ativos e passivos financeiros

**17. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO** A Fundação não remunera seus administradores e membros do Conselho.

**18. AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** As demonstrações financeiras foram aprovadas para divulgação em reunião do Conselho de Curadores e autorizadas em 26 de março de 2019.

**Edison Simoni da Silva -** Superintendente Geral - CPF 257.970.668-23
**Taiguara de Freitas Iangrafe -** Superintendente Adjunto - CPF 276.518.258-29
**Valdir Alexandre de Oliveira -** T.C; - CRC-SP 168.615/O-0 - CPF 021.604.438-32

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos dezenove dias de março de 2019, às 09h, na sede da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado – FECAP, na Av. da Liberdade, 532, reuniram-se os Membros do Conselho Fiscal: Dr. Sérgio Prado de Mello, Dr. Wagner Mar e Dr. Walter Arnaldo Andreoli. Foi iniciada a reunião, com a presença também do representante da LCC Auditores Independentes, Sr. Luiz Carlos Azevedo, e pela FECAP o Sr. Edison Simoni da Silva, Superintendente Geral, o Sr. Taiguara de Freitas Langrafe, Superintendente Adjunto, encarregado de secretariar a reunião, e o Sr. Valdir Alexandre de Oliveira, Gerente da Contabilidade. Ordem do Dia: Apresentação das Demonstrações Financeiras de 2018, compreendendo:

- Balanço Patrimonial, totalizando MR$58.109.
- Demonstrações do Superávit Anual, no montante de MR$0,601.
- Demonstrações do Resultado Abrangente, no montante de MR$0,601.
- Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, totalizando MR$48.979.
- Demonstrações dos Fluxos de Caixa, com evolução do saldo ao longo do exercício (MR$-0,485).
- Demonstrações do Valor Adicionado, totalizando MR$48.411.
- Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras de 2018.
- Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras de 2018.

A Administração da FECAP apresentou o conjunto de relatórios e demonstrativos financeiros referentes ao ano de 2018, prestando esclarecimentos sobre as indagações feitas pelos Conselheiros. Na sequência, o Sr. Luiz Carlos Azevedo discorreu acerca dos trabalhos desenvolvidos pela LCC. Concluiu pela adequação das demonstrações retro citadas, emitindo seu relatório de auditoria "sem ressalvas". Informou, ainda, que apresentou à Administração o relatório de recomendações da auditoria (controles internos), que será encaminhado com considerações da Administração ao Conselho Fiscal nos próximos dias. Os Conselheiros analisaram as mencionadas demonstrações e relatórios apresentados, efetuando diversas indagações à Administração e aos Auditores Independentes. Recebendo os adequados esclarecimentos, emitiram seu parecer como segue:

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os Membros do Conselho Fiscal da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado – FECAP, reunidos na sede da FECAP, no dia 19 de março de 2019, no cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram o Balanço Patrimonial, totalizando MR$58.109; as Demonstrações do Superávit, no montante de MR$0,601; as Demonstrações do Resultado Abrangente, no montante de MR$0,601; as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, no montante de MR$48.979; as Demonstrações dos Fluxos de Caixa, com evolução do saldo ao longo exercício (MR$-0,485); as Demonstrações do Valor Adicionado, totalizando MR$48.411; as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras de 2018; e o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras de 2018. Baseados nesses exames, bem como na opinião sem ressalva da LCC Auditores Independentes, cujo relatório foi emitido em 21 de fevereiro de 2019, os Conselheiros opinaram favoravelmente a respeito dos supracitados documentos, informando, ainda, que os mesmos se encontram em condições de serem votados a aprovados pelo Conselho de Curadores. Nada mais havendo a tratar, lavraram a presente ata, que lida e aprovada e assinada por todos.

São Paulo, 19 de março de 2019.

**Dr. Sérgio Prado de Mello Dr. Wagner Mar Dr. Walter Arnaldo Andreoli**

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**Aos Administradores e Conselheiros**
**FECAP – FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO**

**Opinião -** Examinamos as demonstrações financeiras da **Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado – FECAP** ("Fundação"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do superávit, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado - FECAP em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião -** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Fundação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Ênfase - Ação Civil Pública -** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.1 tópico (a) em 2012, a Controladoria da FECAP entregou aos Membros da Comissão de Tomada de Contas da Instituição, relatório informando possíveis irregularidades na Administração Superior da Entidade, o qual foi encaminhado ao Conselho Curador da Instituição e ao Dr. Curador de Fundações do Ministério Público do Estado de São Paulo, a partir de então, foi instaurado o Inquérito Civil Público nº 03/2012. O Inquérito Civil foi concluído e encaminhado ao Doutor Juiz de Direito da MM. Vara Cível do Foro Central da Capital, em 29 de agosto de 2014. No exercício de 2018 não houve nenhuma alteração neste processo.

**Autuação PMSP -** Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1.1 tópico (b), nos exercícios de 2015 e 2016, a Fundação foi autuada pela Prefeitura Municipal de São Paulo, com a exigência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), relativos aos exercícios de 2010 e 2011. Apesar da lavratura dos autos, a municipalidade reconheceu, em novembro de 2017, a manutenção dos requisitos para a imunidade, conforme decisão proferida no Processo Administrativo da PMSP nº 2015.0333.6520-9. Os autos de infração lavrados, em 2015 e 2016, encontram-se em fase de extinção.

**Outros assuntos - Demonstrações do Valor Adicionado -** A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Fundação, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a nossa auditoria das demonstrações financeiras da Fundação. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente preparada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras.

**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor -** A administração da Fundação é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras -** A administração da Fundação é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro. Na elaboração das demonstrações financeiras a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Fundação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Fundação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Fundação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras -** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Fundação.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidencias de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Fundação. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras, ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidencias de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Fundação a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidencia de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das atividades de negócio da Fundação para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da Fundação e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2019.

**LCC AUDITORES INDEPENDENTES**
**CRC N° 2SP029650/O-4**
**Marcello Lopes dos Santos**
**Contador - CRC N° 1SP188429/O-2**